# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

**Sexta-feira, 27 de setembro de 2024** **Ano VIII | Edição nº 1510** **Página 1 de 2**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Nomeação ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Sales**
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

**Câmara Municipal de Sales**
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

**Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM**
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

## PODER EXECUTIVO

### Atos de Pessoal

### Nomeação

**PORTARIA RH Nº 3831 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**

***"Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal no Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Sales."***

**SHEILA BASTOS ANDRADE**, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

***RESOLVE:***

**ARTIGO 1º -** Nomeia em 27 de setembro de 2024, **JUSSILIANE APARECIDA DE SOUZA SAMPIETRO,** portadora do RG. nº 40.297.031-7, e CPF nº 346.373.848-18, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO,** classificada em 44º lugar em Concurso Público nº 01/2019, homologado em 27 de março de 2020, estando seus vencimentos fixados no nível I – AD.

**ARTIGO 2º -** A posse, deverá se verificar no prazo de trinta dias, contado da data de publicação do ato da nomeação, conforme Artigo 42, da Lei 872 de 25 de setembro de 1992.

**§ 1º -** A critério da autoridade nomeante o prazo previsto no Caput deste artigo poderá ser prorrogado por 30 dias, desde que assim o requeira, fundamentalmente o interessado;

**§ 2º -** A contagem do prazo previsto no Caput poderá ser suspensa até o Maximo 180 dias, a partir da data em que o funcionário demonstrar que está impossibilitado de tomar posse por motivo de doença, apurada em inspeção médica;

**§ 3º -** Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não se der nos prazos previstos neste artigo, conforme a Lei Municipal do estatuto.

**ARTIGO 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE SETEMBRO DE 2024**
**SHEILA BASTOS ANDRADE**
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

.....